



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 635

Ofício nº 660/2025/GAPRE

Uruguaiana, 8 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 741/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1253/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documento em anexo.

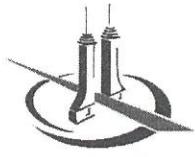
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



*Uruguaiana, 05 de setembro de 2025.*

*C.I nº 741/2025 - Gabinete*

***DE: Secretaria Municipal de Saúde***

***PARA: SEGOV***

***ASSUNTO: Faz encaminhamento.***

*Sr. Secretário Adjunto,*

*Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1262/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1253/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Vigilância Epidemiológica desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Manoela Couto, para informações sobre a vacina contra Influenza, conforme segue na C.I nº 148/2025 – SVE/SMS, em anexo.*

*Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

*Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde*

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Uruguaiana, 02 de setembro de 2025.

CI 148/2025 – SVE /SMS

Setor: Gabinete - SMS

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº ./2025

Prezada,

Vimos por meio desta, em resposta ao Ofício Executivo nº 1253/2025, que se refere ao requerimento nº 1.012 para prestar informações sobre vacinas.

Sobre a situação atual do estoque de vacinas contra influenza no município de Uruguaiana, informamos que desde o dia 26/07/2025 não dispomos de estoque da vacina contra influenza 2025.

Quanto aos motivos para a falta dessas vacinas, devesse ao fato de que não recebemos nova remessa deste imunobiológico, conforme estava previsto. Salientamos que anualmente é realizado por parte do ministério da saúde através do programa nacional de imunizações o cálculo de doses a ser enviada para cada município. O cálculo baseia-se na estimativa populacional dos grupos prioritários. Conforme informado, estava previsto para Uruguaiana o quantitativo de 56.105 doses da vacina. Foram recebidas 46.470 doses, sendo a última remessa enviada em 17/06/2025. Conforme informado pela equipe de imunizações estadual o desabastecimento se deu devido à compra dos imunobiológicos ter sido feita em quantidade inferior ao previsto, baseado na grande perda do imunobiológico nos anos anteriores, onde houve pouca procura.

Entretanto, diferente dos anos anteriores, devido ao cenário epidemiológico no Rio Grande do Sul, com grande incidência de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e óbitos por influenza, houve maior busca da vacina por parte da população geral. Assim, as doses recebidas foram todas aplicadas e não houve recebimento de nova remessa.

Não há por parte do estado uma previsão de envio de nova remessa. Conforme foi informado pelo setor de imunizações estadual, seria providenciada a solicitação de novas remessas, mas não há data para envio até o momento.

Atualmente a cobertura vacinal do município contra influenza é de 51,85 para Idosos, 47,09% para crianças menores de 6 anos, 43,77 para gestantes, totalizando 50,28% dos grupos prioritários.

Sem mais, coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
EDUARDA OLIVEIRA  
ENFERMEIRA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 02/09/2025  
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4253 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.012, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:

a) Qual a situação atual do estoque de vacinas contra a Influenza no município de Uruguaiana;

b) Quais são os motivos para a falta dessas vacinas, caso o estoque esteja insuficiente?

c) Existe um calendário previsto para reposição das vacinas e qual é a data estimada para que a vacinação retorne à normalidade?

d) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que a população receba a vacina no menor prazo possível, especialmente os grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde?

2. O presente Requerimento tem como objetivo assegurar que a população de Uruguaiana tenha acesso contínuo e adequado à vacinação, contribuindo para a prevenção de doenças respiratórias e a proteção da saúde coletiva.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício